



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529/2022

Concede Título de Cidadão Itajubense ao Excelentíssimo Doutor GILSON SOARES LEMES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itajubense ao Excelentíssimo Doutor Gilson Soares Lemes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior poderá ser conferido em Ato Solene da Câmara Municipal de Itajubá, em data a ser designada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 27 de maio de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário